



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 3/2022 22/03/2022 14:39	DISPONIBILIZADO EM: 22/Março/2022	Comissões: CCJL 22/03/2022
--	--------------------------------------	-------------------------------

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores e vereadoras que o presente subscreve, observadas as normas regimentais, vêm por meio deste propor o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede do título de Cidadão Caxiense ao DR. LUCIANO NETO SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Caxias do Sul.

Luciano Neto Santos, nascido em 02 de janeiro de 1969, no Hospital São Vicente de Paulo, na cidade de Osório/RS, já que no Município de Tramandaí/RS, onde seus pais residiam, não possuía maternidade. Filho de Nilton Bernardes dos Santos, bancário, e de Adelina Neto dos Santos, modista (como se chamavam as costureiras da época). Cresceu e se desenvolveu ao lado de seus pais e seus dois irmãos mais novos, Adenilton e Micheli, somente até os 12 anos de idade, pois o destino quis que aos 13 anos se lançasse ao mundo e iniciou o seu período de internato na Escola Estadual Ildefonso Simões Lopes, a popular Escola Rural de Osório, inscrito para formação de Técnico em Agropecuária. Naquela época seus pais moravam no município de Mostardas, sendo a única cidade do Estado do Rio Grande do Sul que não possuía o segundo grau. Sempre muito dedicado e disposto a voar alto, decidiu terminar seus estudos em Marcelino Ramos, onde acabou seu estágio profissionalizante do agrotécnico na EMATER daquele lugar, trabalhava no controle de carga e descarga na COTREL (Cooperativa Triticola Erechim Ltda) e ainda fazia uma palhinha de locutor, mesmo com apenas 16 anos de idade tinha seu próprio programa (A Hora do Agricultor) na Rádio Salete de Marcelino Ramos, que acontecia do meio dia a uma da tarde.

O tempo passava e Luciano se mantinha sempre inquieto, querendo sempre mais, crescer, ajudar, se sentir útil para sua sociedade. Já sabia que para poder se destacar e ser alguém melhor, teria de estudar muito.

Aos 17 anos passou no vestibular para Agronomia, mas não era a sua primeira escolha, pois ainda aos três aninhos de idade dizia “um dia eu quero ser médico”. Prestou novamente o concurso e, então, aos 18 anos foi aprovado no vestibular para medicina da Universidade de Caxias do Sul. Mudou-se então para Caxias em 1988 para exercer a faculdade na UCS. Ainda na vida acadêmica, participou de vários movimentos em prol da comunidade, como o Movimento de Erradicação à Verminose, promovida em parceria com a Prefeitura Municipal. Participou também do programa de atendimento voluntário extracurricular aos mais necessitados do bairro Santa Fé e Vila Ipê, sempre supervisionado pelos médicos contratados da época.

Formou-se médico em 1993. Convocado pelo Exército Brasileiro, no ano de 1994 prestou serviço militar como Oficial Médico, na posição de Segundo Tenente, em Bagé, cidade fronteira do nosso Rio Grande do Sul. Retornou à Caxias para realizar sua primeira especialização em cirurgia geral, sendo o primeiro médico residente aprovado no Hospital Pompéia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Em 1997 iniciou sua formação em endoscopia digestiva na FUGAST (Fundação Universitária de Gastroenterologia) de Porto Alegre. Entre indas e vindas, ainda achava tempo para realizar plantões presenciais e de sobreaviso nos diversos hospitais da nossa cidade e, aos domingos, plantão fixo no “antigo” Postão, quando ainda localizava-se junto ao Cais Mental. Enfim, ninguém segurava o entusiasmo daquele jovem obstinado.

No ano de 2000, realizou sua especialização em Cirurgia Bariátrica no Hospital São Camilo, em São Paulo. Também naquele esquema “bate volta” para não se afastar do trabalho em Caxias.

Preocupado com a saúde da comunidade, já com sua formação pronta, ainda atuava no atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde, o que continua fazendo até hoje, como Supervisor geral da Residência médica daquele hospital, além de fazer parte do comitê de ética dessa instituição. Colaborou com toda a sociedade, operando e atendendo a todos, sem distinguir raça, credo, cor ou condição financeira de ninguém.

Sempre muito disposto e entusiasmado foi crescendo a sua vontade de aprender mais e mais. Formou-se então CIRURGIÃO, onde fez diversas cirurgias de urgência e emergência sem nunca “selecionar” o paciente. Nunca mediu esforços para atender a todos. Ajudou e ajuda a comunidade até os dias de hoje.

Manteve-se à disposição 24 horas por dia na área de cirurgia e endoscopia digestiva, chegando a realizar 120 horas de plantão durante uma semana, em horas consecutivas, o que corresponde a 5 de 7 dias ininterruptos.

Preocupado também com o aprendizado dos jovens médicos, fundou o Instituto Luciano Santos, que recebe jovens cirurgiões do município, do estado e também de outros lugares, apresentando seus protocolos e resultados para que sejam utilizados nas suas cidades de origem.

Já participou de atividades diversas que envolvem a comunidade do nosso município, inclusive em uma delas participou da Comissão Social da Festa da Uva de 2016, onde colaborou pela festa e cidade trabalhando voluntariamente e se sentiu gratificado por isso.

Atualmente é diretor médico do Centro de Tratamento Avançado da Obesidade (CENTROBESI), é Diretor da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) - Capítulo RS e também exerce, e, recentemente, foi eleito presidente da Associação Médica de Caxias do Sul (AMECS), sempre com o intuito de balizar o associativismo médico, defendendo o ato médico em alto performance e mantendo o mútuo respeito e os ideais da medicina, além da relação com as demais entidades de classe da nossa Caxias.

Casado com Verônica Dal Bello Santos, pai do Pedro Henrique e do Vítor Augusto Santos, Luciano é daqueles caras que gosta de deixar boas marcas por onde passa. Participa dos programas de apoio em especial aos mais necessitados, por exemplo, usando as datas de aniversário dos filhos para, em vez de presentes, receber donativos para as crianças carentes ou até mesmo para os amiguinhos da APAE, lugar onde o pequeno Vítor, de apenas 6 anos, se sente à vontade e muito feliz em ser útil para aquele grupo de crianças tão especiais pra ele (e pra nós).

Por fim, esta é parte da história deste homem simples, forte, aguerrido e que nunca desistiu dos seus sonhos. Esse é Luciano Neto Santos, pai de família, marido, médico, empreendedor, etc...

Enfim, um cara gente boa.

Seu lema: “Se você fizer o bem a alguém, fará a todos”.

Ante o exposto, conceder o Título de Cidadão Caxiense, ao DR. LUCIANO NETO SANTOS, é uma forma de prestar o devido e merecido reconhecimento a sua grandiosa e honrada contribuição para à comunidade de Caxias do Sul.

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Assim sendo, solicitamos aos nobres pares que apreciem e aprovem o referido Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 22 de março de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

---

ADRIANO BRESSAN (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ  
(Autor)

**Vereador - PP**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)

**Vereadora - MDB**

---

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

**Vereador - PSB**

---

JULIANO VALIM SOARES (Autor)

**Vereador - PSD**

---

LUCAS CAREGNATO (Autor)

**Vereador - PT**

---

MAURÍCIO BEDIN MARCON (Autor)

**Vereador - PODE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

**Vereador - NOVO**

---

OLMIR CADORE (Autor)

**Vereador - PSDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor)

**Vereador - PATRIOTA**

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PTB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2022**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o título de Cidadão Caxiense ao Dr.  
Luciano Neto Santos**

Art. 1º É concedido, por esta Câmara Municipal de Caxias do Sul, o título de Cidadão Caxiense ao Dr. Luciano Neto Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**